



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº514/2010

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER, IDENTIFICADOS NOS ARTIGOS SEGUINTE:

ART. 2º - FICA INCLUÍDO NO PPA – PLANO PLURIANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2010 A 2013, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, BEM COMO, NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA/2010, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, OS SEGUINTE PROGRAMAS:

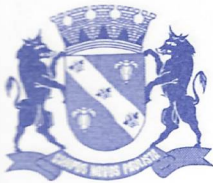
02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01 – OBRAS E SERVIÇOS
15 – URBANISMO
15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
15.451.00061.033 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER – ILUMINAÇÃO
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO TESOURO R\$ 2.855,06
(DOIS MIL, OTOCENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).

CONFORME ALTERAÇÃO LEGAL CONSTANTE NO PROGRAMA DE METAS DAS AÇÕES DE PROGRAMA DE GOVERNO QUE SEGUE ANEXO E QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE LEI, EM SEUS INDICADORES.

INDICADORES: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

§ ÚNICO – PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2010/ 2013.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ART. 3º - FICA ABERTO NA CONTADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.855,06 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), PARA OCORRER COM AS DESPESAS DO PROGRAMA CRIADO PELO ARTIGO 2º DA PRESENTE LEI.

ART. 4º - AS DESPESAS DECORRENTES DA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADAS PELO ART. 2º, TERÁ COMO RECURSOS A REDUÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

02.08.01 - TURISMO

23 - COMÉRCIO

23.695 - TURISMO

23.695.0007 - SERVIÇOS E TURISMO

23.695.00072.033 - PROGRAMA DE TURISMO

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - RECURSOS DO TESOURO R\$ 2.855,06 (DOIS MIL, OITOCENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 23 DE SETEMBRO DE 2010.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CAMPOS NOVOS PAULISTA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, ARTIGO 90 DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, 23 DE SETEMBRO DE 2010

Maurinês de Goes
Analista Administrativo
RG: 10.194.998

